



PORTARIA Nº041/2022

= **DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº **735/2022** apresentado ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES pela servidora efetiva **ANDRÉIA DO ROZÁRIO RIOS**, solicitando sua exoneração.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, da Lei nº. 2.052/99, que prevê. "Dar-se a exoneração: a pedido do próprio servidor público";

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido da servidora, srª. **ANDRÉIA DO ROZÁRIO RIOS**, portadora do RG nº. 1.678.378, SSP/ES e inscrita no CPF nº. 097.277.787-39, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Câmara Municipal de Conceição da Barra nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2009, de 09 de janeiro de 2009**.

Art. 2º – A exoneração por solicitação da servidora se dará a partir de 01/07/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de julho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ISAUQUE MAIA ELOI

PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de julho de 2022.